

COMUNICADO Nº 2

(31/10/2024)

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2024

Objeto (resumido): Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas devidamente registradas no sistema CREA/CONFEA (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e com sede no Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, em caráter temporário, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, sempre que houver interesse previamente manifestado pela AgeRio.

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 001/2024,

1 Conforme já divulgado oficialmente no sítio eletrônico da AgeRio, canal oficial para comunicação a respeito de atos e fatos relevantes do Credenciamento em epígrafe, **ontem (30/10/2024) foi encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso** a respeito da inabilitação dos participantes ALAIR DA CUNHA GUIMARÃES, CASA35 SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA. e G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA.

1.1 Cabe informar que apenas o participante ALAIR DA CUNHA GUIMARÃES se manifestou, tendo enviados as razões de recurso de forma tempestiva de acordo com o previsto no Edital. Tanto as razões de recurso como os documentos apresentados pelo participante se encontram disponíveis no sítio eletrônico da AgeRio (link: <https://www.agerio.com.br/contratacoes-e-licitacoes/tipo/credenciamento/?mes=09&ano=2024>).

1.2 Conforme regras previstas no Edital, **a partir de hoje (31/10/2024) inicia-se o prazo para a apresentação das contrarrazões de recurso, cujo prazo se encerrará no dia 06/11/2024 (quarta-feira)**. Assim, caso algum participante do presente Credenciamento deseje apresentar contrarrazões contra o recurso proposto pelo participante ALAIR DA CUNHA GUIMARÃES, deverá fazê-lo, na forma e prazos fixados no Edital.

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL